

PORTARIA Nº 50/2019

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo, *a pedido*.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, Sr. **Flávio Silva de Oliveira**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com as disposições legais contidas no artigo 37, II, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 2.078 de 19 de setembro de 2017;

Considerando o pedido de exoneração do Servidor **JONATHAN RIBEIRO SILVA**, 1º colocado para o cargo de técnico em informática.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, *a pedido*, do serviço público municipal o Sr. **Jonathan Ribeiro Silva**, ocupante do Cargo efetivo de Técnico em Informática a que se refere a Lei Complementar Nº 41, de 04 de Abril de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. A presente exoneração dar-se em 01 de agosto de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

São Gonçalo do Rio Abaixo, 01 de agosto de 2019.

Registrado e publicado nesta Secretaria
aos 01 dias do mês de agosto
de 2019
Thais Coelho
Secretaria da Câmara Municipal


Flávio Silva de Oliveira
Presidente da Câmara

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

À
Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo
Flávio Silva de Oliveira – Presidente da Câmara

Jonathan Ribeiro Silva, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 104.590.076-10 e no RG: MG-17.027.699, residente e domiciliado à rua Nossa Senhora de Fátima, nº 72 - Lucília, na cidade de João Monlevade – MG, funcionário desta Casa Legislativa, onde exerce a função de técnico em informática, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência se digne a conceder exoneração do cargo a partir do dia 1º de agosto de 2019.

Informo que a razão que me levou a esta decisão é a posse em outro cargo inacumulável.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevadas estima e consideração.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 22 de julho de 2019


JONATHAN RIBEIRO SILVA

